

# Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

#### EDITAL DIR N°38/2016

CHAMADA DE SUPLENTES RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO II/2016 CONFORME EDITAL DIR N°28/2016 DAS FACUDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS, mantidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA, tornam público que o processo de inscrição de candidatos suplentes visando preenchimento de vagas nos cursos superiores, nos termos do EDITAL DIR Nº 28/2016.

### **CURSO DE DIREITO**

1	MARCEL NEITZKE
2	MORGANA LUIZA THUM WELTER
3	TATIANA RODRIGUES
4	ALÁDIO KOTOWSKI JÚNIOR
5	ALICE ECKERT FRANK
6	ANDRESSA DE OLIVEIRA BRIZOLA
7	CAROLINA BACK OLEGÁRIO
8	CÁSSIA LUANA VOLKMER
9	DAIANA ANGELICA ARRUDA
10	DANIELLI JASIOWKA
11	DÉBORA JUSTEN
12	GUILHERME SCARANTTI SALING
13	HENRIQUE BRANCO
14	KATIÉLI EICHOFF DOS REIS
15	LAURA PODGAIETSKY
16	LUCAS COUTO MARCZEWSKI

<sup>\*</sup> Optantes Pela Nota Da Prova De Redação Do Enem

Os candidatos chamados deverão obrigatoriamente requerer matrícula nos dias 21 e 22 de dezembro de 2016 nos turnos da tarde e noite na Secretaria Acadêmica da Unidade II. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais Título Eleitoral e comprovante de

Página 1 de 2



## Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);

- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de conclusão do ensino médio ou cópia do diploma de graduação.
- i) Comprovante de residência.
- j) Comprovante de Renda.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 21 de dezembro de 2016.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA